

## **PORTARIA № 164/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal n° 008, de 24 de agosto de 2011 c/c a Lei Complementar nº 009, de maio de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos profissionais do magistério;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor EDU TORRES BARROS MELO, matrícula nº 295465, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR ESCOLAR, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 008/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

MARIVALDO PENA

- PREFEITO -

Marivaldo Pena Prefeito Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

 Q Rua Dr. Nestor Varejão, n°51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

 ☎ 81 3739-1118
 ② www.altinho.pe.gov.br
 ☑ altinho@altinho.pe.gov.br